

## PROCESSO ELEITORAL PARA O REPRESENTANTE DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO REGULAR

### AVISO DE ABERTURA

Está aberto o processo eleitoral para o representante **dos alunos do Ensino Secundário Regular** (cursos científico-humanísticos) para o **Conselho Geral** do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro.

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento, assegurando a participação e representação da comunidade educativa. Deste modo, é fundamental a participação de todos os alunos na eleição dos seus representantes neste órgão, quer apresentando listas de candidatos, quer exercendo o direito de voto na assembleia eleitoral.

A assembleia eleitoral para eleger o representante do aluno do ensino secundário regular no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro irá realizar-se no dia **28 de maio de 2024**.

O processo eleitoral obedece ao estabelecido no Decreto-Lei nº 75/2009, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho e na respetiva convocatória.

O processo eleitoral decorrerá de acordo com a calendarização em anexo e toda a informação será afixada em placard destinado para o efeito, no átrio da Escola Secundária de Oliveira do Bairro.

Oliveira do Bairro, 17 de maio de 2024.

A Suplente do Presidente do Conselho Geral

(Flora Maria Costa Leiria)